



RESOLUÇÃO PPGPS 03/2022

Procedimentos do PPGPS para o Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

Do corpo docente

Art. 1º O corpo docente do Programa será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UENF e as recomendações da CAPES.

I. O professor permanente é aquele que cumpre os requisitos básicos definidos pela CAPES, nas portarias correspondentes. Suas atribuições no Programa são:

- a) Ministar, no mínimo, uma disciplina por ano.
- b) Orientar regularmente dissertações vinculadas a sua área de interesse acadêmico, correspondente a no mínimo, um orientando por ano.
- c) Estar obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo Lattes atualizado e disponibilizado, quando solicitado, pela Coordenação do Programa.
- d) Ter produção qualificada na forma de publicação, de acordo com os requisitos com as regras do Comitê Interdisciplinar da CAPES.

§1º: Será considerado como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação ou publicação no prelo.

- e) Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, seleções, coordenação etc.).
- f) A participação e colaboração dos professores permanentes nas áreas de gestão do programa é considerado requisito indispensável para a permanência no PPGPS.

Parágrafo Único: As ausências sucessivas sem justificativa serão consideradas na avaliação periódica dos docentes e poderão, por decisão da Comissão, implicar o descredenciamento.

12:55APL/apl



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

II. Poderá ser professor colaborador aquele que coordene ou participe de projeto de pesquisa em áreas afins à área de concentração do programa. Suas atribuições no PPGPS são:

- a) Ministrará, no mínimo, uma disciplina por ano.
- b) Orientar regularmente dissertações vinculadas a sua área de interesse acadêmico.
- c) Estar obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo Lattes atualizado e disponibilizado, quando solicitado, pela Coordenação do Programa.
- d) Ter produção qualificada na forma de publicação, de acordo com os requisitos com as regras do Comitê Interdisciplinar da CAPES.
- e) Participar regularmente das atividades do programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, seleções, coordenação etc).

III. Docente visitante será considerado aquele com vínculo funcional com outras instituições e que seja liberado das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividade de ensino no programa.

IV. O credenciamento dos docentes no Programa será avaliado pela Comissão Coordenadora do PPGPS.

V- O número de professores colaboradores não poderá ultrapassar 30% do total de professores permanentes do programa.

O desligamento ou a mudança de categoria de professores do Programa de Pós-graduação poderá ocorrer:

- I. por deliberação da Comissão Coordenadora, mediante avaliação de desempenho do docente;
- II. por iniciativa do docente, e aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa, em caso de mudança de categoria;
- III. por iniciativa do docente, em caso de desligamento do programa.

12:55APL/apl



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

Parágrafo único: No caso de desligamento do docente, serão resguardados os direitos dos alunos que estiverem sob sua orientação.

Esta resolução tem vigência a partir da presente data. Resolução aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa em 06 de abril de 2022.

Renata Maldonado da Silva
Coordenadora da Pós-Graduação
em Políticas Sociais CCH/UENF

12:55APL/apl